



Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

REQUERIMENTO nº 54/2026

EMENTA: Piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ano-base 2026)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO** escrito, sujeito à deliberação do Plenário, a fim de solicitar do Executivo Municipal o que segue:

Apresento, nos termos regimentais, a presente proposição ao Executivo Municipal, visando à adequação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Serrana, bem como ao pagamento de valores retroativos e seus reflexos, conforme previsto na legislação vigente.

Os Agentes Comunitários de Saúde, servidores públicos municipais devidamente aprovados em concurso público, desempenham papel essencial no atendimento à população, percebendo atualmente salário-base de R\$ 3.036,03 (três mil e trinta e seis reais e três centavos).

Entretanto, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, o vencimento desses profissionais não pode ser inferior a dois salários-mínimos nacionais. Além disso, a referida norma estabelece que os entes federativos devem instituir incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, com o objetivo de valorizar a atuação desses trabalhadores.

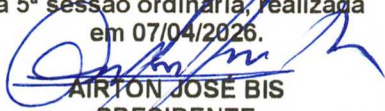
Observa-se que o valor atualmente praticado pelo Município se encontra em desacordo com o piso constitucional estabelecido, que, para o ano de 2026, corresponde a R\$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais). Ressalta-se, ainda, que os recursos destinados ao pagamento desses profissionais são repassados pela União, com dotação específica, não sendo computados para fins de limite de despesa com pessoal, conforme §11 da Emenda Constitucional nº 120/2022.

Dessa forma, não se justifica a manutenção de valores abaixo do piso legal, tampouco a ausência de adequação remuneratória.

Diante do exposto, proponho ao Executivo Municipal:

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única
discussão e votação
na 5ª sessão ordinária, realizada
em 07/04/2026.


AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

1. A imediata atualização do salário-base dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme o piso nacional vigente para o ano de 2026;
2. O pagamento dos valores retroativos desde janeiro do corrente ano, com os devidos reflexos legais.

A presente proposição visa assegurar o cumprimento da Constituição Federal, bem como a valorização dos profissionais que atuam diretamente na promoção da saúde pública no município.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2026.

EDCARLOS DAS GRAÇAS GONÇALVES
Vereador da Câmara Municipal de Serrana